

## ATA DA 396ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

PRESIDENTE - LAERCIO LEANDRO DA SILVA

1.º SECRETÁRIO - DAVID JOSÉ DE FREITAS

2.º SECRETÁRIO - TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 396ª Sessão Ordinária. Às 20 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Laércio Leandro da Silva, ladeado pelos Vereadores David José de Freitas, 1.º Secretário e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente mais os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira e Sidnei Sandro Mantovani. Em seguida o Senhor Presidente Dr. Laercio Leandro da Silva, convidou o Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para fazer parte da Mesa Diretora. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 27 de novembro de 2017. Em seguida foi feita a leitura do Ofício n.º 005/2017 do Engenheiro Chefe do Departamento de Estradas e Rodagem, Dr. João Augusto Ribeiro, em resposta ao requerimento n.º 145/17, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani. Foi feita a leitura do Convite da Creche Cantinho da Criança, convidando os vereadores para o encerramento das atividades do ano de 2017, no dia 05 de dezembro do corrente ano às 19:30 horas, no Teatro Municipal. Após a leitura e havendo requerimento de urgência especial assinado por todos os Vereadores foram incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação os seguintes projetos: De Lei n.º 54/2017, de 23 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que Ratifica o Protocolo de Intenções celebrado pelos Municípios de Dracena, Fora Rica, Irapuru, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho e Tupi Paulista, visando a constituição por transformação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista – CISNAP (Associação Intermunicipal Privada sem Fins Lucrativos) em Consórcio Público Intermunicipal; De Lei n.º 57/2017, de 27 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências; De Lei n.º 58, de 28 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências; De Lei n.º 16/2017 –CM, de 04 de Dezembro de 2017, de autoria da Mesa da Câmara, que abre crédito adicional suplementar e dá outras providências. Após a leitura foi encaminhado às Comissões os seguintes projetos: De Lei n.º 15/2017 CM, de 04 de dezembro de 2017, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, que “Dá denominação de Adelmo Merighi à Estrada Municipal TPA 335”; de Resolução n.º 04/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tupi Paulista. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que também serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação os seguintes projetos: De Lei n.º 13/2017- CM, de 06 de novembro de 2017 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Dispõe sobre a denominação das estradas rurais do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”; Emenda n.º 01/2017,

de 27 de Novembro de 2017, de autoria do Vereador Clóvis Antonio Lopes, ao Projeto de Lei Complementar Municipal, de 25 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, de áreas de expansão e dá outras providências; De Lei Complementar n.º 14/2017, de 25 de agosto de 2017 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, de áreas de expansão urbana e dá outras providências”- primeira discussão e primeira votação. Em seguida passou-se para a leitura dos requerimentos e não havendo requerimentos, passou-se para a leitura das indicações e não havendo indicações, passou-se para a palavra Livre no Expediente e ninguém desejando fazer uso da palavra passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 13-CM, de 06 de novembro de 2017, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi posto em discussão o Projeto de Lei Municipal n.º 13 CM, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Dispõe sobre a denominação das estradas rurais do Município de Tupi Paulista e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal n.º 13 CM, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Dispõe sobre a denominação das estradas rurais do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação a Emenda n.º 01/2017, de 27 de novembro de 2017, de autoria do Vereador Clóvis Antonio Lopes ao Projeto de Lei Complementar n.º 14/2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posta em discussão a Emenda n.º 01, de 27 de novembro de 2017, de autoria do Vereador Clóvis Antonio Lopes, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, de áreas de expansão urbana e dá outras providências e ninguém desejando discuti-la foi posta em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente a Emenda os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Emenda n.º 01, de 27 de novembro de 2017, de autoria do Vereador Clóvis Antonio Lopes, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, de áreas de expansão urbana e dá outras providências, está aprovada. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que tendo em vista a aprovação da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar n.º 14/2017, a sessão será suspensa por cinco minutos para que a Comissão de Justiça e Redação proceda a redação final do texto do Projeto de Lei Complementar n.º 14/2017, acrescentando a redação da Emenda hora aprovada, bem como apresente seu Parecer final sobre o Projeto, assim como a Comissão de Finanças e Orçamento. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º

14/2017, de 25 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo com a Emenda n.º 01/2017 de 27 de novembro de 2017. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 14/2017, de 25 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo com a Emenda n.º 01/2017 de 27 de novembro de 2017. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 14, de 25 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, de áreas de expansão urbana e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que Projeto de Lei Complementar n.º 14, de 25 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, de áreas de expansão urbana e dá outras providências está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 54, de 23 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 54, de 23 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que Ratifica o Protocolo de Intenções celebrado pelos Municípios de Dracena, Fora Rica, Irapuru, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau D’Alho e Tupi Paulista, visando a constituição por transformação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista – CISNAP (Associação Intermunicipal Privada sem Fins Lucrativos) em Consórcio Público Intermunicipal e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 54, de 23 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 57, de 28 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 57, de 28 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 57, de 28 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 57, de 28 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências”, está aprovado. Foi

posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 58, de 28 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 58, de 28 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 58, de 28 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 58, de 28 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 16-CM, de 04 de dezembro de 2017 de autoria da Mesa da Câmara e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 16-CM, de 04 de dezembro de 2017, de autoria da Mesa da Câmara. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 16-CM, de 04 de dezembro de 2017, de autoria da Mesa da Câmara, que “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 16-CM, de 04 de dezembro de 2017, de autoria da Mesa da Câmara, que “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores David José de Freitas, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Alberto Luiz Sales, Sidnei Sandro Mantovani e Laercio Leandro da Silva, ainda na Explicação Pessoal usou da palavra o Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Ato continuo o Sr. Prefeito fez a entrega de uma homenagem da 17.ª Legislatura a atleta Tupiense Beatriz Ramos Trevizani Thihara. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 11 de dezembro de 2017, às 18:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Laercio Leandro da Silva - Presidente

David José de Freitas -1.º Secretário

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 2.º Secretário

Roselaine Barca – Coordenador Administrativo